



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 135/2021**

O **MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**, com sede Administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 221, centro do Município de Roque Gonzales, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.982/0001-50, neste representado ato pelo, Sr. **Fernando Mattes Machry**, Prefeito Municipal doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, estabelecida à Rod. BR 101 – SUL – KM 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 20.351.700/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **José Ricardo Mota Rago**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a rescisão com Contrato Administrativo nº135/2021.

CONSIDERANDO a ordem de fornecimento do objeto do Contrato Administrativo nº135/2021, expedida no dia 1º de dezembro de 2021, a qual foi enviada para o e-mail da contratada no mesmo dia 01/12/2021;

CONSIDERANDO que não houve qualquer manifestação a respeito por parte da contratada;

CONSIDERANDO que até o presente momento, não recebemos o bem objeto do Contrato Administrativo nº135/2021;

CONSIDERANDO que o prazo de entrega do veículo objeto da contratualização é de sessenta dias a contar da emissão da ordem de fornecimento por parte do município;

CONSIDERANDO a cláusula oitava do Contrato Administrativo nº135/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica rescindido integralmente o Contrato Administrativo nº135/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica autorizada a Secretaria de Finanças proceder ao estorno do empenho referente ao objeto do Contrato Administrativo nº135/2021.

O presente termo de rescisão vai unilateralmente assinado em 3 vias de igual teor e forma.

Roque Gonzales, 15 de fevereiro de 2022.


Fernando Mattes Machry – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"